

PORTARIA ANAC Nº 843/SSO, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos da Escola de Aviação Civil HRA Campos Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e homologar os cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, teórico e prático, nas habilitações; Célula (CEL) , Grupo Moto-propulsor (GMP) e Aviônicos (AVI), **pelo período de 05 (cinco) anos**, da Escola de Aviação Civil HRA Campos Ltda., com nome fantasia Escola de Aviação Civil GCA Campos , situada na Av. 28 de Março, nº 887, Parque Dom Bosco – Ed. Dom Bosco - Loja, na cidade de Campo dos Goytacazes – RJ . CEP: 28.080-740 conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.218689/2011-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA